



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em, 15 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.722 DE 14 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE NOVA IGUAÇU - FUNTRANI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal Trânsito e Transporte de Nova Iguaçu - FUNTRANI, no valor de R\$ 1.227.609,84 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.722				
Unidade Orçamentária: Fundo de Trânsito e Transporte de Nova Iguaçu - FUNTRANI				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
33.1.26.125.5008.2.382	3.3.90.39	20		1.227.609,84
33.1.26.453.5008.1.055	3.3.90.39	20	1.227.609,84	
		Total	1.227.609,84	1.227.609,84

V. Lino

Nº 3811/2006

Nº 3739/2005

Nº 3820/2006

V. Decreto

Nº 4618/07